	s *
	Livro Nº 2 - Registro Geral 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
\	95.296 01 () Bauru, 16 de setembro de 2009
	IMÓVEL: TERRENO, sem acessões e benfeitorias, correspondente a parte do lote K, da quadra 40, do loteamento denominado "Vila Industrial" (para melhor identificação denominado parte 1), situado na Rua Dr. João de Góes Manso Sayão Netto, quarteirão 3, lado impar, esquina com a rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, medindo 12,00 metros na frente, igual medida nos fundos, por 18,00 metros de cada lado, com a área de 216,00 metros quadrados, confrontando na frente com a citada Rua Dr. João de Góes Manso Sayão Netto, no lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, com a rua Professor Antonio Guedes de Azevedo, com a qual faz esquina, no lado direito com o lote J e nos fundos com parte do mesmo lote K (matrícula 95.297). PMB: 5/34/11. PROPRIETÁRIOS: MAGALI TEIXEIRA GOULART, cirurgiã dentista, RG 5.048.960-SSP/SP, CPF 709.357.938-87, e seu marido, WANDERLEY ZANETTI GOULART, engenheiro eletricista, RG 3.387.371-9-SSP/SP, CPF 305.480.208-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 2/9/1972, residentes e domiciliados em Curitiba, PR, na Avenida 7 de Setembro, 5.231, apartamento 501 (Batel); e MARISA TEIXEIRA TAGLIARI, brasileira, divorciada, médica veterinária, RG 8.724.368-4-SSP/SP, CPF 058.386.448-18, residente e domiciliada em Londrina, PR, na rua Anita Garibaldi, 207, apartamento 52. R.A.: R.2/95.015, em 3/8/2009, desta Serventia. Obs.: A presente matrícula foi aberta em virtude da divisão do imóvel matriculado sob o nº 95.015. A Escrevente Autorizada, Colon de protocolo/microfilme 228.507 de 14/9/2009 – vad/sai.
	R.1/95.296, em 28 de janeiro de 2010. Por escritura lavrada em 15/1/2010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1221, folhas 53/56), Marisa Teixeira Tagliari, já qualificada, transmitiu a título de permuta, a MAGALI TEIXEIRA GOULART e seu marido, WANDERLEY ZANETTI GOULART, também já qualificados, pelo valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), parte ideal, correspondente a cinqüenta por cento (50%), do imóvel nesta descrito. Valor venal total (2010): R\$7.710,21. O Escrevente Autorizado, Emols.R\$192,01;Est.R\$54,57;Apos.R\$40,42;RC.R\$10,11;TJ.R\$10,11 protocolo/microfilme 232962 de 20/1/2010 – ALS/TPBP.
0.8	Av 2/95 296, em 12 de maio de 2010

Por requerimento datado de 28/4/2010, subscrito por Magali Teixeira Goulart, acompanhado do habite-se 223/2010 e da certidão 159/10, expedidos pela

SEGUE VERSO...

-MATRICULA-95.296

FOLHA -01

Prefeitura Municipal de Bauru, aos 12/3/2010 e 17/3/2010, respectivamente, é feita a presente para constar a construção de um prédio residencial, no terreno objeto desta matrícula, com 34,76 metros quadrados, que após a sua conclusão conforme o processo de habite-se 8.607/10, recebeu o nº 3-07 pela Rua João de Góis Manso Sayão Neto, e foi constatado que o mesmo está em condições de ser habitado ou utilizado para os fins para o qual foi construído. Foi apresentada no ato a certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 082862010-21023020, emitida em 15/4/2010, pela Secretaria da Receita Federal, a qual ficará arquivada nesta Serventia. Avaliação pelo índice do Sinduscon (03/2010): R\$31.633,68.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$132,49;Est.R\$37,67;Ap.R\$27,89;R.C.R\$6,97;TJ.R\$6,97

protocolo/microfilme-236227 de 29/04/2010 - ALS/TPBP.

Av.3/95.296, em 12 de maio de 2010.

Por requerimento datado de 28/4/2010, subscrito por Magali Teixeira Goulart, acompanhado da certidão 159/10, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 17/3/2010, é feita a presente para consignar que foi feita uma ampliação junto ao prédio residencial objeto da Av.2/95.296, ampliação esta de 45,83 metros quadrados, encerrando o mesmo a área de 80,59 metros quadrados, que por tratarse de regularização, constatou-se que a obra encontra-se concluída desde 6/11/2009. Foi apresentada no ato a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 092792010-21023020, emitida em 27/4/2010, pela Secretaria da Receita Federal, a qual ficará arquivada nesta Serventia. Avaliação pelo índice do SINDUSCON (03/2010): R\$47.170,98.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$132,49;Est.R\$37.67;Ap.R\$27;89;R.C.R\$6,97;TJ.R\$6,97

protocolo/microfilme-236227 de 29/4/2010 - ALS/TPBP.

R.4/95.296, em 22 de julho de 2010.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças - Sistema Financeiro da Habitação - SFH (contrato 000614501-9), acompanhado de anexo I opção de seguro e demais condições aplicáveis ao seguro habitacional, firmados em São Paulo, SP, aos 16/7/2010, MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida aos 25/5/1950, funcionária pública, RG 19.425.746-0-SSP/SP, CPF 079.025.748-30, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dr. João de Góes Manso Sayão Netto, 7, Vila Industrial, adquiriu de Wanderley Zanetti

segue fls. 02

MATRÍCULA— FOLHA — V	ANEXOS DE BAURU - S. PAULO de julho de 2010
95.296 02	de <u>julho</u> de 2010
Manual Control of the	de juino de 2010
95.296 02 Bauru, 22	
Goulart, engenheiro, e sua mulher, Magali Teixe residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Bo 72, Parque Residencial Paineiras, pelo preço de R\$64 reais), o imóvel objeto desta matrícula. Do preço acir reais), referem-se a recursos próprios; e R\$50,000,0 concedidos conforme R.5/95.296. Valor venal (2010): RO Escrevente Autorizado, Emols.R\$300,43; Est.R\$85,39; Apos.R\$63,25; R.O.R\$1.Lei 6.015/77). Protocolo/Mic. 238.830 de 21/7/2010 - ECP (rmv).	ougainvillias, Quadra 2, número 4.000,00 (sessenta e quatro mi ma, R\$14.000,00 (quatorze mi 00 (cinqüenta mil reais), foram R\$30.137,59.
Nos termos do instrumento particular objeto do R.4/9 ALVES DE OLIVEIRA, já qualificada, constituir BRADESCO S.A, Instituição Financeira, com sec denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Ya 60.746.948/0001-12, no ato representado por R 051.484.518-00, e Rosilei de Paula Bárbara, CPF microfilmada sob nº 228.786, nesta Serventia), da (cinqüenta mil reais), dando em garantia do pagamen imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeito Prazo reembolso - 239 meses. Valor da taxa de admi R\$25,00. Valor da primeira prestação na data da as Juros - nominal e efetiva: 8,56% a.a. e 8,90% a.a. Sec permanente - R\$76,65. Seguro mensal de danos físico encargo mensal na data da assinatura do instrumento vencimento da primeira prestação - 16/8/2010. Sistem SAC. Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$70.000,00. Composição de renda - Maria de Lourdo Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a con nome do credor fiduciário, em virtude da não purgaçã 9.514/1997): as constantes do instrumento. O Escrevente Autorizado, Emols.R\$246,51; Est.R\$70.06; Apos.R\$51,90; R.C.R\$5 Lei 6.015/73).	u-se devedora do BANCO de no Núcleo Administrativo ra, em Osasco/SP, CNPJ coberto Costa Soares, CPF copo.828.928-63 (procuração importância de R\$50.000,00 to, em alienação fiduciária, o rias que lhe forem acrescidas inistração e cobrança mensal esinatura - R\$565,87. Taxa de guro mensal de morte/invalidez os ao imóvel - R\$8,40. Valor do - R\$650,92. Data prevista para na de Amortização Constante - R\$1,49. Valor de avaliação es Alves de Oliveira: 100,00% nsolidação da propriedade em no da mora, nos termos da Le

Continua no verso

MATRÍCULA-95.296 O2

Av.6/95.296, em 13 de setembro de 2021.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 2/8/2021, subscrito por Bruno Thales de Oliveira, representante do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A (procuração e substabelecimentos anexo ao título) acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula (cep 17055-390), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, já qualificado, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do registro nº 5, da matrícula nº 95.296, conforme comprova o processo de intimação do devedor fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 344.156, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Maria de Lourdes Alves de Oliveira. O requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$70.000,00 (setenta mil reais) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash:1bbe 17af a9e9 19e4 e2fa 8a92 090a c8b2 af00 7b10;060f d838 9d6b 9eb9 9eef ec37 5263 e739 a926 f4e2). Valor venal total (2021) / base de cálculo do ITBI: R\$140.059,88.

Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva Escrevente Claudio Augusto Gazeto Oficial Substituto

Emols. R\$273,50; Est. R\$77,73; Sec. Faz. R\$53,20; RC. R\$14,39; TJ. R\$18,77; ISS. R\$5,47; MP. R\$13,13. Selo digital n°111534331000000033172721T.

Protocolo/microfilme nº 344.156, de 5/3/2020 - ipmns